



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 5106 DE 2024.

Origem: Poder Legislativo.
Autor: Ver. Mariano Teixeira.

Institui no Município de Caçapava do Sul/RS, a Política Municipal da Pessoa com Fibromialgia, a ser realizada anualmente no dia 12 de maio, mediante inclusão no Calendário Oficial do Município.

Art. 1º Fica por Lei instituída a Política Municipal de Caçapava do Sul/RS, a Pessoa com Fibromialgia, a ser realizada anualmente no dia 12 de maio.

Parágrafo único. A data instituída constará no Calendário Oficial do Município de Caçapava do Sul/RS.

Art. 2º As comemorações alusivas à “Política Municipal da Pessoa com Fibromialgia” têm como objetivo:

- I- transmitir à população ensinamentos acerca da Síndrome, inclusive através de elaboração de cartilhas, folder, cartazes, publicações em redes sociais, divulgação em veículos de som, rádio e jornais de circulação do Município, garantindo que os cidadãos sejam amplamente informados da doença que acomete grande parte da população;
 - II- auxiliar a promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, passeatas, peças teatrais e cursos sobre a conscientização e preservação da doença;
 - III- oportunizar a discussão sobre o assunto, através de debates a serem realizados entre Poder Público, pessoas com fibromialgia e população em geral;
 - IV- desenvolver atividades na área, com a presença de profissionais voluntários da saúde, como psicólogos, médicos e enfermeiros;
- a transmissão de noções sobre Fibromialgia nos estabelecimentos de ensino público e privado, com abordagem das possíveis causas que acometem as pessoas com esta doença, como demonstrado nos estudos mais recentes, onde aqueles que são acometidos pela doença tem maior sensibilidade à dor do que

14.210124

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA: 14/01/24
Horário: 11h 30 min
Entrada: (x) mãos
() correio

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

- outras pessoas, ocasionando eventos graves, tais como trauma físico, psicológico ou mesmo infecção grave;
- VI- a divulgação de mensagens em linguagem acessível, visando esclarecer a população sobre a doença.

Art. 3º As ações e comemorações descritas no art. 2º desta Lei, poderão ser realizadas pelo Poder Público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil, isoladamente ou em parceria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12 de janeiro de 2024.

Ver. Mariano Teixeira - PP



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador abaixo assinado, dentro de sua prerrogativa e obrigação, que passa por identificar e buscar atender as demandas sociais do Município, apresenta o presente Projeto de Lei como forma de facilitar o cotidiano difícil das pessoas acometidas com Fibromialgia, que sofrem demasiadamente com a espera em filas e com dificuldades de deslocamento, em especial pelas constantes dores no corpo.

O Projeto de Lei foi construído de acordo com as demandas dos cidadãos Caçapavanos que sofrem com esta Síndrome e que buscam agregar conhecimentos com os profissionais da saúde, familiares e demais interessados.

A síndrome da fibromialgia (FM) é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura. Junto com a dor, a fibromialgia cursa com sintomas de fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acorda cansada) e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais. Uma característica da pessoa com FM é a grande sensibilidade ao toque e à compressão da musculatura pelo examinador ou por outras pessoas.

A fibromialgia é um problema bastante comum, visto em pelo menos em 5% dos pacientes que vão a um consultório de Clínica Médica e em 10 a 15% dos pacientes que vão a um consultório de Reumatologia.

Existe uma maior sensibilidade ao toque, sendo que muitos pacientes não toleram ser “agarrados” ou mesmo abraçados. Não há inchaço das articulações na FM, uma vez que não há inflamação nas articulações. A sensação de inchaço pode aparecer pela contração da musculatura em resposta à dor.

Sendo assim, submeto à apreciação dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 16 de janeiro de 2024.

Ver. Mariano Teixeira - PP